



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO N°001/2020/PMSLD'O/DE 08 DE ABRIL DE 2020.

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA, EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, torna público **convocação para a Prova Prática, em atendimento ao determinado no Mandado de Segurança n°7000884-32.2021.8.22.0018**, referente ao Concurso Público para a seleção de candidatos para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos/funções de Nível Superior, Médio e Fundamental do seu quadro de servidores, conforme regime definido em lei, conforme segue:

**1. DA PROVA PRÁTICA**

- 1.1. O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, munido da CNH, conforme requisito para o cargo pleiteado - ANEXO I do Edital de abertura do Certame, conforme determinado na decisão judicial.
- 1.2. O candidato deverá observar todas as demais orientações constantes no **Item 11** do Edital de abertura do Certame.

**2. DA CONVOCAÇÃO**

Cargo: F10 - Motorista Veículo Pesado

Vaga: PREFEITURA

Local de Prova: EMEF MANOEL DE LIMA PAZ

Endereço: RUA VANDERLEI DALLAS COSTA, 1134-1354 - SANTA LUZIA D'OESTE - RJ

Data da Prova: 17/10/2021 - Hora da Chegada: 10:00

| Inscrição | Candidato                               | Nota OBJ |
|-----------|---|----------|
| 353.038-8 | GERALDO PEREIRA DOS SANTOS - SUB JUDICE | 54,00    |

**3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS (COVID 19)**

3.1. Diante do impacto da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas preventivas estabelecidas a seguir para a aplicação da Prova Prática:

3.1.1. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, levando máscaras de proteção, e se possível levar álcool em gel 70% ou álcool 70%.

3.1.2. Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que não estiver usando corretamente a máscara, ou seja, cobrindo a boca e o nariz.

3.1.3. Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

3.1.4. Na chegada ao local das provas, candidato deverá respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada do candidato estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.

3.1.5. O candidato deverá participar da medição de temperatura e utilização do álcool gel ou álcool 70° na barreira sanitária no ingresso ao local de sua prova.

3.1.6.1. Quem estiver com temperatura acima de 37,8° e/ou mostrar sintomas gripais terá sua entrada impedida e não poderá realizar a Prova.

3.1.7. O candidato que não seguir as orientações determinadas pela Coordenação do Concurso durante a aplicação da prova, poderá ser eliminado do Concurso.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE**

**3.1.8. O IBADE recomenda que os candidatos:**

- a) evitem cumprimentos por meio de contatos físicos;
- b) evitem o compartilhamento de objetos;
- c) estejam com a máscara durante todo o tempo;
- d) quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;
- e) usem calçado fechado;
- f) priorizem o uso de objetos individuais para o consumo de água, de preferência, levem sua garrafa com água, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro ou através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Santa Luzia D'Oeste, RO 07 de outubro de 2021.

**JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO  
PREFEITO**

**ALEXSSANDRA DE LIMA QUEIROZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**MARCIO DE SOUZA BARROS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

**ALEX SANDRA CÂNDIDA DE PAULA  
MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

**NARCIZO ALVES DE SOUZA  
MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**